

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1355 de 22/10/99

DECRETO Nº 9790/99
de 20 de outubro de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 182.730,00**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 182.730,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

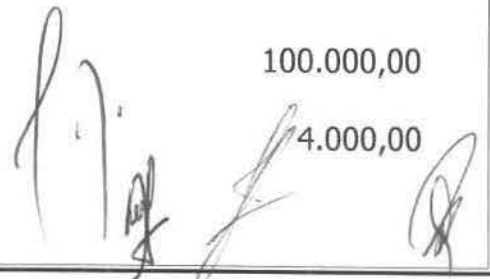
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	
10.10-3120	Material de Consumo	10.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.391,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.339,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
80.10-0630178.2097	Corpo De Bombeiros	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9790/99 -2

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110-FGTS	Obras e Instalações	100.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3120	Material de Consumo	1.500,00
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
45.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3120	Material de Consumo	5.950,00
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000,00
45.10-3231	Subvenções Sociais	2.930,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.850,00
45.10-4331	Auxílio Para Despesas de Capital	500,00

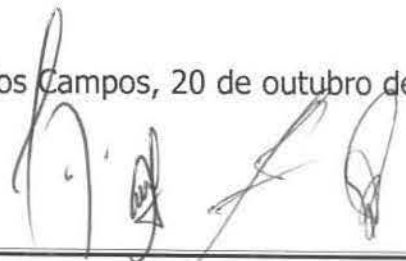
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0630178.2097	Corpo De Bombeiros	
80.10-4110	Obras e Instalações	4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de outubro de



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

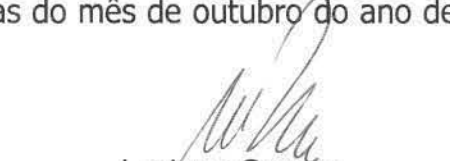
Cont. DECRETO 9790/99 - 3


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos